

116

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>818,24</b></span>
<b>INSS</b> 12456062029	<b>CPF</b> 95664947691	
<b>Documento de Identidade</b>		
<b>Número</b> MG6900481	<b>Orgão Emissor</b> SSP	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
Contagem, 6 de março de 2020		ROSELI GOMES MONTEIRO

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><b>818,24</b></span>
<b>INSS</b> 12456062029	<b>CPF</b> 95664947691	
<b>Documento de Identidade</b>		
<b>Número</b> MG6900481	<b>Orgão Emissor</b> SSP	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
Contagem, 6 de março de 2020 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">             Certificamos que o  <input type="checkbox"/> Material  <input type="checkbox"/> Serviço           </div>		ROSELI GOMES MONTEIRO

deste documento foi recebido e conferido

17/03/2020

I.n-te\_rnet\_\_\_\_Banking....CaIXA

119



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 013 / 00062220-4
<b>Nome destinatário:</b>	ROSELI GOMES MONTEIRO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 818,24
<b>Data de débito:</b>	03/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	03/03/2020 18:31:54
<b>Código da operação:</b>	031831
<b>Chave de segurança:</b>	YPU8U8SEXMMXJ0Y5

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** ROSELI GOMES MONTEIRO, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG6900481 e do CPF95664947691, CTPS nº00000039182, série00065-MG e PIS de número 12456062029.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.


**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Roseli Gomes Monteiro  
ROSELI GOMES MONTEIRO  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha